

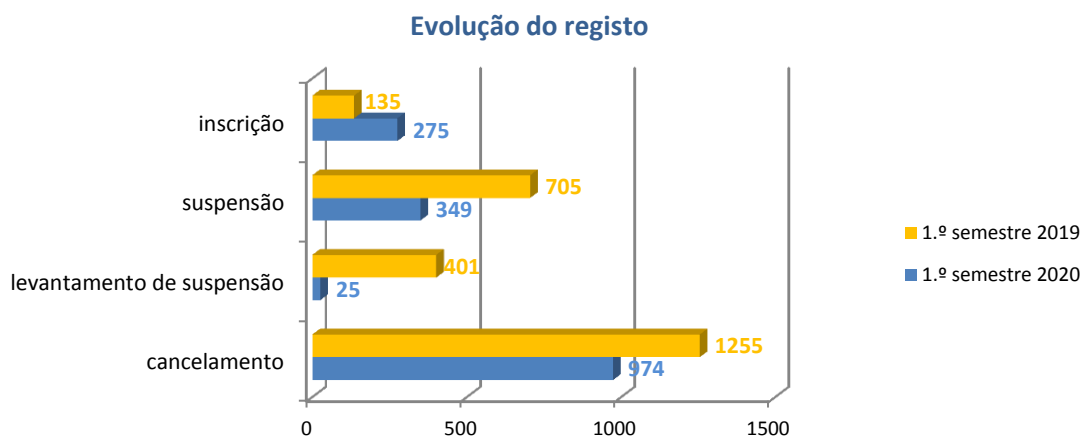
Movimento de Registo de Mediadores de Seguros – 1.º semestre 2020

No primeiro semestre de 2020 registou-se um total de 275 novas inscrições, 339 suspensões, 974 cancelamentos e 25 levantamentos de suspensões.

Neste período, os cancelamentos representaram 60% do total de movimentos de registo de mediadores.

	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Inscrição	19	67	67	36	39	47
Suspensão	60	38	39	41	70	100
Levantamento de suspensão	15	1	0	2	3	4
Cancelamento	163	77	287	70	222	155

Comparando o primeiro semestre de 2020 com o seu homólogo de 2019, verifica-se uma quase duplicação do número de inscrições e uma redução dos demais movimentos de registo.



O aumento das inscrições está relacionado com o facto de, no ano anterior, as mesmas terem ficado condicionadas pelo reconhecimento de cursos de seguros que permitiam respeitar os conteúdos mínimos elencados no Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros (RJDSR) para efeitos da verificação da condição de acesso à atividade de distribuição de seguros relativa à qualificação adequada, o que veio a suceder apenas em meados do primeiro semestre de 2019.

Embora a maioria das suspensões e dos cancelamentos ocorridos no primeiro semestre de 2019 tenha incidido sobre o universo de agentes de seguros que, no regime anterior, eram mediadores de seguros ligados, verifica-se uma diminuição de tal incidência no primeiro semestre de 2020, com conseqüente redução de suspensões e cancelamentos.

Relativamente ao número reduzido de levantamentos de suspensão verificados no primeiro semestre do corrente ano, o mesmo explica-se por a ASF ter passado a condicionar os pedidos de levantamento de suspensão à comprovação prévia das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição, nomeadamente no que respeita à qualificação adequada exigida pelo RJDSR.